



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 562, de 25 de Fevereiro de 1961.

Ementa: Autoriza perdão de dívida ativa e concede isenção de impostos.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a perdoar a dívida que tem com o Município, e isentar de impostos a senhora dona Adelaide Benedita, residente na Vila de Nascente 3º distrito deste Município.

Art. 2º - Fica ainda autorizado a mandar dar baixa no aludido lançamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação por edital, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 25 de Fevereiro de 1961.

José Araújo Lima – Presidente
Prisco Arraes – 1º Secretário